Data da Publicação: 20/03/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2116 **Identificador do Ato:** #00637

PORTARIA Nº 153/2025, A QUAL CONCEDEU

REVOGAR A PORTARIA Nº 153/2025, a qual concedeu afastamento para a servidora Gelsina da Silva Dutra, merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, contados a partir de 23/02/2026.

Artigo 2º -

Esta Portaria entra em vigor com data retroativa contados a partir de 23/02/2026, revogada as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 20 DE MARÇO DE 2026.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal
Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

R. Bento Marques, 795 - centro.
Aral Moreira - MS.
CEP 79930-000.
Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

3